

SINCOMERCIÁRIOS

Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos

ATA DA ASSEMBEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE, convocada pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE GUARULHOS. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021 -2022. Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Rua Morvan Figueiredo, nº 65 – 7º andar, Bairro Centro, nesta cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, teve início a realização da **ASSEMBEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE, convocada pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE GUARULHOS**, com base territorial nos municípios de Guarulhos, Arujá, Santa Isabel, Poá, Ferraz de Vasconcelos e Itaquaquecetuba, regularmente convocada através do Edital publicado no Jornal Agora SP, Edição do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, página A10. A abertura formal da assembleia ocorreu na sede do Sindicato, pelo Presidente do Sindicato, Sr. Walter dos Santos, que nomeou o Dr. Jorge Bascegas para secretariar os trabalhos da referida assembleia e discorreu sobre a importância das negociações coletivas, particularmente nesse momento de grande dificuldade que ainda passamos em decorrência da pandemia do Corona Vírus, que causou danos a toda a sociedade, mas especialmente para os trabalhadores do comércio. Sem sombras de dúvidas, a pandemia da Covid-19 está provocando um agravamento da crise econômica, com aumento do desemprego e mais precarização das condições de trabalho. É um momento de reflexão e que os trabalhadores precisam se despertar para a participação e fortalecimento de sua entidade sindical para ter um efetivo instrumento de luta. Passando a expor sobre a negociação coletiva de 2021-2022, discorreu que o objetivo é a negociação salarial, a manutenção das cláusulas sociais já conquistadas nas convenções anteriores, além da garantia das datas bases para o comercio varejista e atacadista em geral e concessionárias de veículos de nossa base territorial, a saber: (FECOMÉRCIO, SINCOVAGA, SINCOMERCIO DE GUARULHOS E MOGI DAS CRUZES, SINCODIV, SINDISIDER, SINCAMESP - Artigos de Toucador, SINCOMAVI, SINCOMACO, SINCOPEÇAS, SICAP e SICOP) datas-bases 1º/SETEMBRO, 1º/OUTUBRO e 1º NOVEMBRO de 2021. Discorreu ainda, que a assembleia contará com 01 (uma) urna fixa no Sindicato e 02 (duas) urnas itinerantes que percorrerão os estabelecimentos comerciais dos municípios que integram a base territorial da entidade. Explicando a sistemática dos procedimentos da assembleia, o Sr. Presidente esclareceu que a assembleia discutirá e aprovará a pauta de reivindicações elaborada pela diretoria da entidade. Discorreu também, que a presente assembleia deliberará outorga à entidade sindical profissional poderes para as negociações de ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO, sob quaisquer aspectos dos exercícios de 2021/2022 afim de que possa atender ao trabalhador suas necessidades econômicas para melhorar sua condição social, a luz da legislação vigente. Dando prosseguimento, o Sr. presidente solicitou a indicação de um (a) secretário (a) e de um (a) escrutinador (a) para a urna 1 - fixa de coleta de votos, sendo indicado para secretária a Sra. Daniele Priscila Segra Francisco e escrutinador o Sr. José Luiz Serra Cruz respectivamente. Na urna 2 – itinerante que foi conduzida por Marcelo Silva Gonçalves e Joyce de Souza Teixeira Correia foi indicada a Sra. Ivoneide Moreira Lemos para secretária e para escrutinadora a Sra. Valeria de Faria Bonfim; para a urna 3 – itinerante que foi conduzida por Adailton Dias Rodrigues e Emanuele Saporito Neto foi indicado para secretária a Sr. Paula Coelho Delgado e para escrutinador o José de Almeida Araújo. Ato contínuo o Sr. presidente solicitou ao Secretário da assembleia Dr. Jorge Bascegas que procedesse a leitura do edital, a seguir transcrito: **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARULHOS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE.** O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria dos empregados no comércio varejista, atacadista em geral e concessionárias de veículos, sócios e não-sócios, de sua base territorial integrada pelos Municípios de Guarulhos, Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Poá e Santa Isabel, no Estado de São Paulo, para participarem da AGEI a

Sede: Rua Morvan Figueiredo nº 65 - 7º andar - Fone (11) 2475-6565 - Fax: (11) 2475-6572 - Centro - Guarulhos - SP - CEP 07090-010
Subsede: Rua Guilhermina Maria Conceição nº 79 - Fone/Fax: (11) 4642-0792 - Centro - Itaquaquecetuba - SP - CEP 08570-640

www.comerciariordeguarulhos.org.br



SINCOMERCIÁRIOS

Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos

ser realizada nos dias de 06 a 08 do mês de julho do ano de 2021, das 09:00 às 17:00 horas. A assembleia contará com uma urna fixa na sede do sindicato e com duas urnas itinerantes que percorrerão os estabelecimentos do comércio varejista, atacadista em geral e concessionárias de veículos e se encerrará no dia 08/07/2020, na sede do sindicato, na R. Morvan Figueiredo, nº 65 7º andar, Centro, Guarulhos/SP a fim de deliberar, por escrutínio secreto, sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: a - apresentação, discussão e aprovação das propostas de pauta de reivindicações para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordos Coletivos, a ser negociados junto às categorias econômicas e representantes do comércio varejista, atacadista em geral do Estado de São Paulo e Sindicato das Concessionárias de veículos do Estado de São Paulo – SINCODIV, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional; b – deliberar e aprovar sobre as formas e meios de custeio das atividades sindicais; discussão e aprovação sobre a imposição de percentuais, forma e prazos para o desconto em folha de pagamento dos trabalhadores beneficiários da norma coletiva, em relação às contribuições assistencial e/ou custeio do Sistema Confederativo (Constituição Federal de 88 ART. 8º, inc. IV; CLT: art. 513, “e” e art. 462; Convenção 95 da Organização Internacional do Trabalho, art. 8º), na parte integrante do rol de reivindicações a ser negociado com as entidades patronais, inclusive discussão e aprovação sobre a forma e o prazo para o exercício, pelo trabalhador beneficiário da norma coletiva, do direito de oposição aos descontos das mesmas. c - discussão e aprovação das condições em que haverá paralisação coletiva, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, ou cumprimento da mesma após formalizada; d - votação pela Assembleia sobre a concessão de poderes específicos ao Presidente da entidade e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, para negociar e firmar a norma coletiva, ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente, se for o caso; e – outros assuntos de interesse da categoria profissional. Na forma do art. 612 da c/c e o art. 859 da CLT, e em consonância com o Estatuto Social da entidade. Não havendo número legal de sócios e não sócios em primeira convocação, a AGEI será realizada e finalizada em segunda convocação as 18:00hrs, com qualquer número de sócios e não sócios presentes. Guarulhos, 29 de junho de 2021. Walter dos Santos - Presidente. Bem como que fosse apresentada a pauta de reivindicações, lida a pauta, o Sr. Presidente explicou que dado todo o cenário vivido pelo país, a proposta aprovada é a manutenção de todas as cláusulas negociadas no ano passado, para o período 2021/2022 e a correção dos valores econômicos pelo INPC-IBGE do período, mais 5% de reajuste real, de forma a manter, pelo menos, o poder aquisitivo dos salários. Em sequência, o Sr. presidente instalou 01 (uma) urna fixa na sede do sindicato e instituiu 02 (duas) urnas coletoras itinerantes, ordenando o início da assembleia. Para cada urna coletora itinerante foi dado um roteiro prévio das ruas e estabelecimentos a ser visitados, bem como a lista de assinatura especificando espaço para identificação de sócios e não sócios, uma lista com a identificação de todos os sócios e cédulas para sócios e não sócios. A assembleia se encerrou no dia 08/07/2021, com a entrega de todas as urnas e votos coletados e lista de presença ao Sr. presidente. Recebendo os documentos o Sr. Presidente reabriu a assembleia e assumindo os trabalhos gerais, determinou a conferência das urnas, das cédulas de votação e da lista de votação, iniciando-se a abertura das urnas. A conferência entre a lista de votantes e a totalidade de votos depositados contabilizou a participação de 124 (cento e vinte e quatro) integrantes da categoria profissional associados, e de 0 (zero) não associados, conforme as assinaturas constantes na Lista de Presença. Alcançado o “quorum” previsto no Edital de Convocação em 2ª convocação. Dando continuidade aos trabalhos assembleares, o Sr. Presidente informou que as duas urnas itinerantes contaram com a participação de 104 (cento e quatro) trabalhadores do comércio, sendo 65 trabalhadores (sessenta e cinco) referente a urna 02 e 39 trabalhadores referente a urna 03 e a urna fixa na sede com 20(vinte)

Sede: Rua Morvan Figueiredo nº 65 - 7º andar - Fone (11) 2475-6565 - Fax: (11) 2475-6572 - Centro - Guarulhos - SP - CEP 07090-010
Subsede: Rua Guilhermina Maria Conceição nº 79 - Fone/Fax: (11) 4642-0792 - Centro - Itaquaquecetuba - SP - CEP 08570-640

www.comerciariordeguarulhos.org.br



SINCOMERCIÁRIOS

Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos

trabalhadores do comércio. A pauta discutida e elaborada pela Diretoria está anexa à presente ata, foi aprovada por 116 (cento e dezesseis) votos, sendo 0 (zero) brancos e 08 (oito) nulos. Também aprovado o item "b" da Ordem do Dia, que trata da forma de custeio da atividade sindical. Foi aprovada uma taxa negocial e, ou contribuição assistencial, mensal dos trabalhadores beneficiários da convenção coletiva e, ou acordo coletivo firmados pela entidade signatária, sendo aprovada que a contribuição ao sindicato, seja arcada por toda a categoria profissional e descontada em folha. Esclareceu, ainda, o Sr. Presidente que conforme discutido e aprovado, os trabalhadores sindicalizados ou não, que pretendessem opor-se aos descontos, deveriam fazê-lo individual, pessoal e por escrito na Rua Benedito Faustino de Moraes, 176 – Vila Rachid – Guarulhos/SP – 07112-080, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de pagamento, não se admitindo documento plúrimo ou abaixo assinado, sendo favorável a proposta 116 (cento e dezesseis) votos e 08 (oito) votos nulos, Total de 124 (cento e vinte e quatro) votos. Por unanimidade foi aprovado que caso não haja desempenho favorável das tratativas negociais que a diretoria do sindicato fica autorizada a planejar e estabelecer um calendário de atividades para mobilização dos trabalhadores, visando pressionar a classe patronal na busca de maiores conquistas para a categoria e fica desde já deliberada à paralisação coletiva do trabalho, bastando que sejam comunicados os sindicatos patronais dando ciência da referida paralisação com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, na forma da lei. Para viabilizar as negociações aprovou-se poderes específicos para o Presidente do Sindicato bem como poderes para substabelecimentos e o Presidente da Fecomercários Luiz Carlos Motta também com poderes para substabelecimentos para encamparem as negociações e firmarem o termo de Instrumento coletivo. A VOTAÇÃO transcorreu em clima de normalidade, revelando-se, após seu encerramento, a aprovação de todos os itens apresentados no edital. Em seguida o Sr. Presidente, encerrando a AGEI, fez a entrega da urna, das Listas de Presença, da relação dos votantes e as cédulas de votação à Secretaria determinando que as mesmas fossem arquivadas em local próprio. Não foram registradas quaisquer impugnações e/ou protestos. Nada mais havendo a tratar a assembleia geral foi encerrada às 20:00 (vinte) horas, sendo lavrada a presente ata por mim Dr. Jorge Bascegas secretário da assembleia, que vai devidamente subscrita pelo Sr. Presidente do Sindicato Walter dos Santos e pelos componentes das Mesas dos Trabalhos. Guarulhos, 08 de julho de 2021.


Walter dos Santos
Presidente


Jorge Bascegas
Secretário da mesa

Urna 1 - Fixa


Daniele Priscila Segal Francisco
Secretária


José Luiz Serra Cruz
Escrutinador

Urna 2 - Itinerante


Ivoneide Moreira Lemos
Secretária


Valeria de Faria Bonfim
Escrutinadora

Urna 3 - Itinerante


Paula Coelho Delgado
Secretária


José de Almeida Araújo
Escrutinador